Dossiê da emenda Pix 202544660006

Plano de ação 09032025-085297 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Rodolfo Nogueira
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL (MS)
Município / IBGE	Nova Alvorada do Sul / 5006002
População (IBGE)	23747
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	IMPLEMENTAÇÃO INTEGRAL DE JOGOS EDUCATIVOS INCLUSIVOS - REDE MUNICIPAL DE ENSINO Este projeto visa a aquisição de 496 kits de jogos educativos de madeira, totalizando 1.984 jogos individuais, destinados ao atendimento integral de 124 salas de aula da rede municipal, beneficiando diretamente 2.510 estudantes da educação básica. Cada sala receberá 4 kits contendo 4 jogos diferentes cada (16 jogos por sala), garantindo diversidade metodológica e atendimento às diferentes necessidades de aprendizagem. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto plenamente respaldado pela Constituição Federal (Art. 205-206), LDB (Lei 9.394/1996), ECA (Lei 8.069/1990), BNCC, PCN e Política Nacional de Educação Especial, garantindo direito à educação inclusiva e desenvolvimento integral, com foco especial em estudantes com TEA, TDAH, DI e outras necessidades educacionais especiais. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - 496 kits de jogos educativos de madeira (durabilidade superior a 2 anos) - Valor unitário: R$ 998,00 por kit (4 jogos diferentes) - Total de 1.984 jogos educativos individuais - Cobertura: 100% das salas de aula (124 salas) - Beneficiários diretos: 2.510 estudantes OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1. Promover educação inclusiva através de metodologias lúdicas em 100% da rede 2. Desenvolver competências socioemocionais: empatia, cooperação, autorregulação 3. Facilitar aprendizagem significativa para todos os 2.510 estudantes 4. Reduzir ansiedade e fortalecer autoestima, especialmente de crianças com necessidades especiais 5. Capacitar 124 professores (um por sala) para práticas inclusivas METODOLOGIA: Implementação com abordagem interdisciplinar, múltiplas formas de representação (visual, simbólica, textual, corporal), respeitando ritmos individuais. Cada kit acompanhado de manual pedagógico com orientações específicas para uso inclusivo. Distribuição estratégica: 4 kits por sala garantindo rotatividade e diversidade de atividades. IMPACTO QUANTIFICADO: - 2.510 estudantes beneficiados diretamente (100% da rede) - 124 salas contempladas (cobertura integral) - 124 professores capacitados - 1.984 jogos educativos implementados - Média de 20 alunos por sala atendidos SUSTENTABILIDADE: Jogos de madeira classificados como material permanente (durabilidade superior a 2 anos), representando investimento público sustentável com retorno pedagógico prolongado, impacto ambiental reduzido e custo-benefício de R$ 197,21 por estudante beneficiado. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material permanente conforme Instrução Normativa 205/1988, com vida útil superior a 2 anos, justificando investimento público de R$ 495.008,00 para benefício integral da rede municipal de ensino

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544660006 de Rodolfo Nogueira

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85297/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85297/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85297/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544660006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.